

A FUNAI COMO CAMPO DE ATUAÇÃO DOS ANTROPÓLOGOS¹

Izabel Gobbi (FUNAI)

Primeiramente, agradeço ao professor Carlos Caroso pelo convite para participar deste Fórum, onde vou falar sobre a Funai como campo de atuação dos antropólogos. E em “tempos de PAC²”, de grandes empreendimentos que impactam Terras Indígenas e suas populações, este se torna um tema um tanto quanto “espinhoso” e é fundamental trazê-lo para os espaços de debate. Hoje, não dá para falar da Funai sem falar do envolvimento de antropólogos em processos de licenciamento ambiental de obras do PAC. Mas antes de entrar neste assunto apresentarei alguns dados e exemplos da minha própria experiência na Instituição.

Faço parte do quadro de servidores efetivos e entrei na Funai por meio do último concurso público específico para antropólogo, que aconteceu em 2004 e foram oferecidas dezessete vagas, todas sediadas em Brasília. O pré-requisito para ocupar o cargo era ter graduação em Ciências Sociais, e entraram graduados, mestres e alguns poucos doutores (ou doutorandos, à época).

Não disponho de números precisos, mas suponho que a Funai conte com não mais que vinte e cinco antropólogos entre os servidores efetivos, a maioria lotada em coordenações da Sede e alguns poucos

1 Transcrição da fala no Fórum Especial O Campo de Atuação dos Antropólogos no Brasil, durante a 27ª Reunião Brasileira de Antropologia, de 1 a 4 de agosto de 2010, em Belém – PA.

2 Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal.

em Unidades Regionais. Também ingressaram, recentemente, antropólogos no concurso para servidores temporários, ocorrido em 2009, e temos, ainda, antropólogos detentores de cargos comissionados (ou “cargos de confiança”). No total, podemos deduzir que atuam hoje, na Funai, cerca de quarenta antropólogos (sem contar aqueles que atuam como consultores ou colaboradores, especialmente em estudos de Identificação de Terra Indígena).

É importante destacar que as atribuições de um antropólogo na Funai variam muito de acordo com a sua lotação, ou seja, da coordenação onde atua. E também não se trata de uma categoria minimamente coesa: nós não nos reunimos para, por exemplo, discutir e refletir sobre a nossa prática ou sobre as implicações dos direcionamentos políticos adotados pelo órgão, dentre outras questões. Na maioria das vezes, sequer sabemos o que os nossos colegas fazem dentro de suas “caixinhas”. E é fato que atuamos muito como em um “balcão de atendimentos” ou “apagando incêndios”, quer dizer, onde demandas são apresentadas e temos que atendê-las em “regime de urgência”.

Há pouco mais de um ano trabalho na Coordenação Geral de Educação – CGE e a minha atuação costuma ser demandada em diversos assuntos que afetam crianças e jovens indígenas, sobre os quais respondo por meio de pareceres, notas técnicas, assessorias para assuntos legislativos, participação em encontros e oficinas de jovens indígenas, além de apoio e participação em projetos comunitários. Por exemplo, na semana passada, eu estava em uma aldeia, no Alto Tapajós, dando aula de Antropologia para professores da turma de Magistério do Curso de Ensino Médio Integrado Munduruku – Projeto Ibaorebu (aliás, uma experiência de educação escolar que, de fato, podemos chamar de diferenciada e que é coordenada pela Funai).

Outro exemplo de atuação minha, enquanto antropóloga da Coordenação Geral de Educação, foi no caso do Projeto de Lei 1057/07, aquele que trata da criminalização do que chamam de “infanticídio indígena” e que é de autoria de um Deputado da bancada evangélica do Congresso Nacional. Neste caso, na ausência de uma manifestação oficial da Presidência da Funai, eu e mais dois colegas da CGE, um antropólogo e uma socióloga, elaboramos uma nota técnica contrária ao Projeto de Lei e encaminhamos, via Procuradoria Jurídica, para a relatora na Câmara.

O problema é que a nossa nota poderia ser facilmente contestada pelos defensores do Projeto, sob a alegação de que não se tratava de uma posição institucional, mas da manifestação isolada de três técnicos. Foi, então, que entrei em contato com o Presidente da ABA, professor Carlos Caroso, e pedi o seu apoio. Pedido que ele atendeu prontamente, enviando uma nota da ABA em apoio à nossa nota técnica.

Relatei dois exemplos pontuais de atuações possíveis de uma antropóloga dentro da Funai. Passarei, agora, ao tema “espinhoso”. É possível afirmar que existem hoje, na Funai, antropólogos que estão, literalmente, a serviço do PAC e que atuam no acompanhamento direto de processos de licenciamento ambiental de grandes obras que afetam Terras Indígenas, tal qual as Usinas Hidrelétricas de Belo Monte, do Rio Madeira, a pavimentação da BR-319 e da Transamazônica, dentre outras tantas.

É importante ressaltar, ainda, que a Funai pós-Decreto de Reestruturação, publicado em dezembro de 2009, está muito mais adequada ao Programa do Governo Federal que tem como “carros-chefe” o PAC e as chamadas políticas sociais, tais como os Programas Luz Para Todos, Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida, dentre outros que estão sendo levados para as áreas indígenas sem a devida atenção às especificidades culturais ou mesmo sem atentar para a real necessidade de sua implantação.

No caso do acompanhamento de obras do PAC, mesmo antes do Decreto, a Funai já contava com um “time” de detentores de cargos comissionados (cargos estes cedidos pela Casa Civil), sendo que muitos deles são antropólogos e grande parte está lotada na atual Coordenação de Licenciamento Ambiental. A ordem vigente, já explicitada em discursos do Presidente da República, é de que a Funai – e os índios – não pode mais ser um “empecilho” para as obras do PAC e aqueles profissionais estão lá exatamente para ajudar nos processos.

Vamos ao caso de Belo Monte, sem dúvida, um dos mais emblemáticos. Quem acompanha o processo deve saber que a Funai emitiu um Parecer favorável ao empreendimento³, elaborado por antro-

3 Parecer Técnico nº. 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI, de 30 de setembro de 2009, encaminhado por meio do Ofício nº. 302/2009/PRES-FUNAI, de 14 de outubro de 2009.

pólogos e profissionais da área ambiental, onde afirma-se que este “é viável, observadas as seguintes condicionantes”.

Sabemos que a Usina de Belo Monte não é um empreendimento viável, em nenhum aspecto, e que as condicionantes jamais serão observadas. Diante disso, qualquer servidor da Funai teria todas as prerrogativas para se recusar a assinar o Parecer, em nome da própria missão institucional do órgão de proteger os Direitos dos Povos Indígenas e em nome de motivações éticas. Mesmo com tais prerrogativas, o Parecer foi assinado e encaminhado ao Ibama.

Sinto-me extremamente incomodada com as posições políticas que a Funai é obrigada a adotar nestes processos e, ainda mais incomodada, com o fato de terem antropólogos diretamente envolvidos. Mas é óbvio que não ignoro o fato de que a Funai, enquanto um órgão de Estado, deve se enquadrar no projeto de Nação que está por trás do PAC. E o preço desse projeto, sabemos, é extremamente alto para os índios.

Para finalizar quero dizer que, apesar disso tudo, os antropólogos e servidores da Funai tem trabalhos técnicos que devem ser resguardados e que independem das decisões políticas finais tomadas pelos dirigentes do órgão. E nós temos as nossas próprias estratégias de atuação e posicionamento político, que se dão por meio da articulação e o diálogo com o movimento indígena organizado, com a ABA, com as universidades e, acima de tudo, com as comunidades indígenas, além do atendimento respeitoso às lideranças e representantes indígenas que nos procuram.

Só para lembrar um último dado: o atual Presidente da Funai, assim como o seu antecessor, são antropólogos (mais uma atuação possível!).

Assim encerro.